

**Nascemos livres ou conquistamos a nossa liberdade?
É possível ser livre, ou conquistar a nossa própria
liberdade, de forma isolada ?**

A liberdade é uma conquista social?



Introdução

Essa apresentação tem o objetivo apresentar e relacionar três artigos retirados da plataforma SciELO Brasil, que falam sobre a questão da liberdade, baseado nas teorias freireanas em relação ao próprio conceito, a educação, e aos direitos humanos. Ademais, apresentaremos, a relação dos três artigos entre si, e o vínculo com a disciplina. Este tema foi escolhido porque eu percebi que ao longo do curso, estamos nos deparando com a racionalização no mundo ocidental, que envolve a liberdade, a consciência e a alteridade. Logo, o objetivo é mostrar a tomada de consciência e o valor da liberdade em seu contexto social e individual, que deve ser inato do indivíduo. Por certo, mediante as aulas de psicologia do desenvolvimento, vimos o quanto a coação e a limitação está sujeito ao ser humano, então, traremos respostas á essas opressões. Durante, e depois do período acadêmico, meu objetivo profissional é trabalhar/ conhecer ensinios pedagógicos com pessoas privadas de liberdade, então desde já, me aproprio em conhecer essa questão social, e em como ela é entendida e vivida na sociedade.



Artigo 1:

Liberdade é conquista social? Freire e Vigotski na perspectiva da educação em direitos humanos.



O direito de ir e vir e a ausência de limitações e coações. Liberdade, também, como uma espécie de emblema social que denuncia determinadas condições humanas de domínio/limitação.



Educação em e para os direitos humanos: a liberdade enquanto práxis pedagógica e as lutas internas compostas pelo exercício da alteridade.



Consciência e conscientização: a liberdade social em Freire e Vigotski. A existência de uma tensão constante entre a história natural e cultural do ser humano.



Artigo 2:

A complexa concepção de direitos humanos no pensamento de Paulo Freire; paz, mundo e socialismo, no processo de libertação do sujeito ético- político



Marcos iniciais do debate sobre direitos humanos na obra de Paulo Freire.



Conquistas por direitos, paz e meio ambiente (mundo), como elementos da compreensão de direitos humanos no pensamento de Paulo Freire.



Definição Da palavra " Libertação", juntamente com suas consequências na teoria de Paulo Freire.



Artigo 3:

O direito humano à aprendizagem e a aprendizagem dos direitos humanos



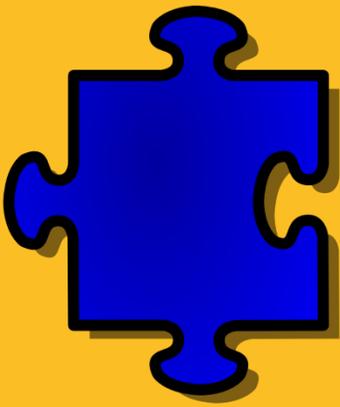
O que nos proporcionam os direitos humanos ?



Características essenciais da educação definida como um direito humano



Educação em direitos humanos; porque educação em direitos humanos e como?



Relação entre os artigos :



1- Liberdade: compromisso com a própria existência e educação como forma de manutenção às exclusões.



2- Luta pelos direitos humanos empreendidas por movimentos sociais e a tomada de consciência relacionada com a responsabilidade, que vislumbra a compreensão do eu e do outro, através do prisma da autonomia e da alteridade.



3- A Educação em direitos humanos (EDH), projetada para incentivar o consenso entre os estudantes, ao invés de promover o pensamento crítico; é possível que crianças sejam ensinadas a serem gentis umas com as outras, ao invés de lutar por justiça.

Relação dos artigos com a disciplina:

- Liberdade e autonomia
- Consciência e conscientização
- Interações sociais (a- social)
- Práxis pedagógicas



Considerações finais

Em síntese, o objetivo deste trabalho foi problematizar a questão da liberdade, direitos humanos, paz, autonomia, alteridade, conscientização, socialismo e educação. Certamente, repensar a educação em modo geral, é essencial, e transcende às práticas escolares. Portanto, fica claro que o direito só faz sentido em sociedade; às pessoas transformam o mundo sendo transformadas umas pelas outras, e o mundo transforma às pessoas por suas ações. E sim, liberdade é uma conquista social, pois, é em conjunto, coletividade, que novas reivindicações (vida com dignidade), percepção da falta e negação, sufocamento ou silenciamento da existência e das necessidades de certas pessoas ou grupos de pessoas, que a consciência surge, juntamente com o compromisso com o indivíduo

Referências Bibliográficas:

URTIGA, ANDRESSA; ZABOTTO PULINO, LÚCIA. Liberdade é conquista social? Freire e Vigotski na perspectiva da educação em direitos humanos. Scielo: **Educação e Pesquisa**, seção temática: Justiça e Educação: um debate necessário, USP, São Paulo, 2021.

GOÉS JUNIOR, JOSÉ HUMBERTO. A complexa concepção de direitos humanos no pensamento de Paulo Freire – Paz, mundo e socialismo no processo de libertação do sujeito ético-político. SciELO: **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, UERJ, 2021.

MCCOWAN, TRISTAN. O direito humano à aprendizagem e a aprendizagem dos direitos humanos. SciELO: Dossiê - Educação do Campo e Movimentos Sociais : Saberes, Práticas e Políticas • **Educ. rev.** 0 (55) • Mar 2015, UFPR.

Outras referências:

ANJOS PEREIRA, TATIANE MARINA; BELLANDA GALUCH, MARIA TEREZINHA. O garoto Selvagem: a importância das relações sociais e da educação no processo de desenvolvimento humano. **PERSPECTIVA**, Florianópolis, v. 30 n. 2, 553-571, mai/ago. 2012.